

ANÚNCIO DE CONCURSO

O **Tribunal de Contas de Cabo Verde** pretende, no âmbito da execução de contrato de Subvenção FED/2018/394-995, financiado pela UNIÃO EUROPEIA, contratar um **Gestor** para a UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETO, em regime de Contrato de Trabalho a Termo, nos seguintes termos:

1. Requisitos de admissão

Perfil do Posto do **Gestor de Projeto**

- Trabalhar sob orientação da Direção Geral do TCCV, programar as atividades e controlar a execução
- Bom ambiente de trabalho, remuneração e regalias sociais compatíveis com o cargo e de acordo com a legislação laboral nacional;
- Liderar, apoiar e motivar a equipa do projeto, para resultados;
- Ser dinâmico no agendamento de reuniões e formações;
- Prever e gerir os principais problemas e conflitos;
- Propor e gerir o cronograma geral do projeto, aprovado;
- Verificar e controlar os recursos disponíveis e encetar as diligências para desbloqueio das tranches de financiamento;
- Coordenar e preparar toda a informação respeitante ao projeto para efeito de verificação de despesas e para efeitos de divulgação sempre que sejam requeridas e responder a todas as demandas específicas sobre a matéria;
- Assegurar a comunicação entre todas as entidades envolvidas na execução do projeto;
- Elaborar os relatórios periódicos respeitantes à execução do projeto;
- Coordenar todas as etapas de aquisições de bens e serviços no âmbito do projeto (desde a elaboração dos TDR, o lançamento dos concursos, etc);
- Prever e gerir os riscos do projeto;
- Coordenar, controlar, desenvolver e implementar métricas para o acompanhamento e avaliação da execução do projeto;
- Instruir os procedimentos para a celebração dos contratos com entidades contratadas tendo em vista a prossecução das atividades do projeto e acompanhar a respetiva execução;
- Monitorizar e promover a avaliação das atividades do projeto em concertação com a Direção Geral do Tribunal de Contas, sempre que tal seja exigido ou se afigure necessário;
- Assegurar a qualidade e a excelência no encerramento do projeto;
- Demais competências que lhe forem atribuídas no âmbito do projeto.

Requisitos Obrigatórios:

- Licenciatura em Gestão, Ciências Empresariais, Planeamento, Finanças e áreas afins;
- Formação específica em Gestão e/ou Avaliação de Projetos de cooperação para o desenvolvimento;
- Experiência, mínima de **03 (três) anos** em funções de coordenação ou gestão de projetos de desenvolvimento;
- Experiência mínima de **02 (dois) anos** em projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento;

Direção Geral

- Conhecimento mínimo das normas do Fundo Europeu de Desenvolvimento e/ou outros instrumentos da Ação Externa da União Europeia (regulamentação contratual e financeira);
- Conhecimento das normas de contratação pública nacionais;
- Competências de metodologias de projeto e ferramentas de planeamento;
- Domínio de utilização das Plataformas informáticas de Gestão Orçamental Egov e SIGOV;
- Domínio escrito e oral de línguas, Inglês e Francês;
- Proficiência em informática, Microsoft Office (Word, Excel, Access, PowerPoint, Outlook, Project, Internet);
- Nacionalidade Cabo Verdiana e idoneidade civil;
- Estar medicalmente apto para o exercício do cargo;
- Disponibilidade para trabalhar a tempo inteiro.

Valoriza-se as seguintes aptidões:

- Competências de análise, sistematização e síntese;
- Competências de liderança, gestão de equipas e trabalho em grupo;
- Capacidade de trabalhar por objetivos e orientação para o resultado;
- Competências de comunicação e visão estratégica;
- Capacidade empreendedora;
- Planeamento, organização e racionalização dos recursos disponíveis;
- Competências de representação e colaboração institucional;
- Integridade e compromisso

2. Formalização e instruções das candidaturas

- 2.1. As candidaturas são devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão a concurso dirigido a Exma. Sra. Diretora Geral do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º126, Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, ou pelo correio eletrónico - tcontascaboverde@tcontas.gov.cv.
- 2.2. O prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias corridos a contar da publicação do anúncio. A Direção Geral não se responsabilizará pelas candidaturas que deixaram de se concretizar por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação entre outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados. Não serão aceites as candidaturas que derem entrada fora do prazo e as apresentadas sem todos os documentos e requisitos exigidos.
- 2.3. O Dossier de candidatura deverá conter:
 - Carta de candidatura, especificando as motivações para a função;
 - Curriculum Vitae detalhando percurso académico e profissional;
 - Documentação comprovativa de prática profissional no exercício de funções de Gestão/Coordenação de projetos;
 - Formação académica adequada ao cargo, devidamente comprovada com certificado de habilitações literária e certificado de equivalência;
 - Os documentos de suporte exigidos deverão ser apresentados em originais ou fotocópias devidamente autenticadas;
 - Fotocópia autenticada do BI;

Direção Geral

- Documentos que comprovam: domínio de línguas, domínio de informática e toda informação pertinente que permite um melhor conhecimento de um (a) candidato (a);
- Robustez física na função pública, comprovada através de atestado médico e de vacina;
- Idoneidade civil, comprovada através do registo criminal.

3. Duração do Contrato

Ao candidato aprovado, será feito um Contrato de Trabalho a Termo de **01 (um) ano** renovável por igual período, em função da avaliação resultante da verificação dos resultados do projeto por auditores externos.

4. Processo e Método de Seleção dos Candidatos:

A seleção dos candidatos será feita por um Comité de Seleção constituído para o efeito.

- O Comité de Seleção após submissão das candidaturas faz análise preliminar das informações fornecidas na carta de candidatura e documentos de suporte e elabora uma lista restrita dos candidatos considerados mais aptos à ocupação da vaga
- Os candidatos pré-selecionados serão admitidos à fase de avaliação, que consiste numa entrevista, onde o Comité de Seleção avaliará suas aptidões.
- Os candidatos não constantes da lista restrita são informados por mesmo meio de divulgação do anúncio o encerramento do procedimento, se o candidato foi selecionado ou não.

5. A publicação das informações do concurso

Todos os procedimentos referentes a esse concurso são publicados nos sites do TCCV (<http://www.tribunalcontas.cv/>) e da DNAP.

Tribunal de Contas, Sito na Cidade da Praia, aos 10 de setembro de 2019

A Diretora Geral,




/Marta Moreira Lopes Neves/
Direcção Geral